



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733
DIA 13/12/2018 ÀS 17h30Min

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

1.1 . JUSTIFICATIVA

- 1.1.1. Fabiano Alves Marson
- 1.1.2. Caiubi Emanuel Kuhn
- 1.1.3.
- 1.1.4.
- 1.1.5.

1.2. TITULARIDADE

- 1.2.1. Eliandro Záfari
- 1.2.2.
- 1.2.3 .
- 1.2.4.
- 1.2.5.

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:

- 3.1. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732, DE 13/11/2018, 17h30min;

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- 4.1.1. **Protocolo:** 2018037164

Ref. Confea: Ofício Circular nº 28/2018/CONFEA

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Assunto: Esclarece aos CREA's sobre aplicação da Decisão PL – 1774/2018 do CONFEA -

4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:

5. COMUNICADOS DA MESA:

- 5.1. Inscrição da Palavra Livre

5.1.1. Archimedes Pereira Lima

- 5.2. **Assunto:** Homenagem aos ex - Conselheiros

- 5.3. **Protocolo:** 2018035513

Interessado: Benildo Valerio de Farias

Assunto: Consulta A GEJUR s/ validade da PL – 0780 que contraria a Res. 359/1991 e Lei 7410/85.

- 5.4. **Assunto:** Plenária de Janeiro:

5.4.1. 28 de janeiro de 2019

5.4.1.1. Posse dos Novos Conselheiros;

5.4.1.2. Eleição da Nova Diretoria;

5.4.1.3. Eleição para Membro das Comissões (Permanente/Especiais);

5.4.1.4. Calendário de Reuniões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733
DIA 13/12/2018 ÀS 17h30Min

5.4.2. 29 de janeiro de 2019

5.4.2.1. Treinamento dos Conselheiros.

5.5. Assunto: Decisão 1806/CEEC/2018 - (Acesso dos Engenheiros sobre o empreendimento o qual detém responsabilidade técnica, nos condomínios residenciais – comerciais horizontais e verticais fechados de Cuiabá – MT).

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM:

6.1.1. Processo: S/N

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Assunto: Decisão de *Ad Referendum* nº 012/2018. (Art.1º Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário do CREA-MT, a Deliberação de nº 001/2018 da Comissão de Bens Inservíveis referente a baixa patrimonial mencionada nos autos).

6.2. PROCESSO DE REGISTRO:

6.2.1. REGISTRO DE EMPRESA

6.2.1. Não houve

6.2.2. REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

6.2.2. 1. Não houve.

6.3. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO

6.3.1. Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:

Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro e engenheiro-agrônomo: A pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais.

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2016032248	Miriam Barbosa de Brito	Edson Domingues de Miranda
2	2018007859	Wisley Araujo Silva	Clovis do Lago Albuquerque
3	2017006685	Antonio Eduardo	Clovis do Lago Albuquerque

Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
4	2014017593	Rosana Souza Alves	Clovis do Lago Albuquerque
5	2017026223	Nair Zardo	Benildo Valério de Farias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733
DIA 13/12/2018 ÀS 17h30Min

6.3.2. Infração à alínea “B” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 6º - O profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro:

Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2018043591	Mayara Geovana Rodrigues Fernandes da Silva	Carlos Luiz Milhomem de Abreu

6.3.3. Infração à alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 6º - A firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia e Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei.

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2018026517	STEIN Telecom LTDA	Edson Dias

Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
2	2015029033	Consortio CL Cuiabá	Edson Domingues de Miranda

6.3.5. Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 58. Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2018021754	PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA.	Clovis do Lago Albuquerque

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
2	2018048510	TND Inspeções Técnicas e Com. LTDA	Edson Domingues de Miranda

Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
3	2018043007	TEÇA – MIRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	Bruno Boscov Braos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733
DIA 13/12/2018 ÀS 17h30Min

6.3.6. Infração ao art. 59 Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2017038132	Adilson José Soares	Benildo Valério de Farias

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
2	2018025222	Fábrica de Carrocerias Sorriso LTDA - ME	Edson Dias

Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
3	2015029035	Consortio CL Cuiabá	Edson Domingues de Miranda

6.3.7. Infração ao art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Art. 64. Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2018024585	João Jobely Ourique Neto	Edson Dias

6.3.8. Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART). Art. 3º - A falta da ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações legais.

Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
1	2018019533	BIOMEDIC Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalar	João de Deus Guerreiro Santos
2	2018019303	AGROCELLA – Análises Agronômicas LTDA	Benildo Valério de Farias
3	2018018065	Construfabrik – Construtora e Prestadora de Serviços LTDA -ME	Benildo Valério de Farias

Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA

Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
4	2018019310	LG Eletromecânica LTDA - ME	João de Deus Guerreiro Santos
5	2018048487	AUSEC Automação e Segurança LTDA	João de Deus Guerreiro Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 733
DIA 13/12/2018 ÀS 17h30Min

6	2018003709	NL – Comércio de Peças para Máq. Industriais LTDA	Edson Dias
7	2017038197	Fernando Floriano Cardoso	Clovis do Lago Albuquerque
Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO			
Item	Processo	Interessado	Conselheiro Relator
8	2018026821	ENSEL Engenharia e Serviços Especiais LTDA	João de Deus Guerreiro Santos

7.0. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:

7.1. Não houve

8.0. COMISSÃO:

8.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

8.1.1. **Processo:** 2018041963

Assunto: Balancete referente outubro/18

Voto: Pela aprovação do Balancete do mês de outubro/2018.

8.2. COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INQUERITO

8.2.1. **Processo:** 20180055965

Assunto: Relatório Final da CSI 2018

9.0. EXTRA PAUTA:

9.1. Não Houve

10.0. PALAVRA LIVRE:

10.1 – ANIVERSARIANTES DO MÊS DEZEMBRO/18

02/dez Walter José Buzzatti

07/dez Carlos Luiz Milhomem de Abreu

12/dez Benildo Valério de Farias

17/dez José Carlos Dias do Prado

23/dez Osmar Boschilia

25/dez Marcelo Cesar Capelotto França

29/dez Eliandro Záfari